



Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

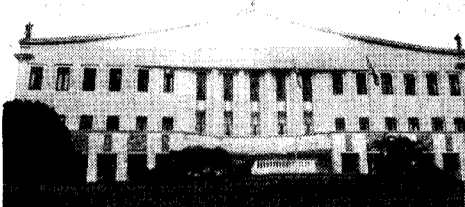
Volume 106 • Número 3 • São Paulo • Sexta-Feira, 5 de Janeiro de 1996

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344



LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 805, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 656, de 28 de junho de 1991

Retificação do D.O. de 23-12-95

Artigo 1º — ...
II — ..., na 5ª linha
Onde se lê: "... do concurso".
Leia-se: "... do concurso".
Leia-se como segue e não como foi publicado
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 1995.

LEIS

Retificação do D.O. de 19-12-95, leia-se como segue e não como foi publicado

LEI Nº 9.257, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995 (Projeto de lei nº 552/94, do deputado Nelson Salomé)

LEI Nº 9.271, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Autoriza a Fazenda do Estado a doar imóvel situado no Município de Santa Cruz das Palmeiras

Retificação do D.O. de 20-12-95

Artigo 1º — ..., na 5ª linha
Onde se lê: e confronta: inicia
Leia-se: e confronta:
inicia...
Na 1ª linha
Onde se lê: "...Praça Manoel..."
Leia-se: "...Praça Coronel..."

LEI Nº 9.278, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, que dispõe sobre a instituição do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS

Retificação do D.O. de 20-12-95

Artigo 1º — ...
I — ...
"7 — ..., na 4ª linha
Onde se lê: "... a relação..."
Leia-se: "... a relação..."
II — ..., na 1ª linha
Onde se lê: o item II do...
Leia-se: o item II do...
Na 3ª linha, ...
Onde se lê: "II — 7%..."
Leia-se: "II — 7%..."

SEÇÃO I

Esta edição, de 32 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—	Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	—
Governo e Gestão Estratégica	4	Esportes e Turismo	—
Economia e Planejamento	—	Habitação	—
Justiça e Defesa da Cidadania	4	Meio Ambiente	14
Criança, Família e Bem-Estar Social	5	Procuradoria Geral do Estado	14
Emprego e Relações do Trabalho	—	Transportes Metropolitanos	—
Segurança Pública	5	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	—
Administração Penitenciária	7	Universidade de São Paulo	14
Fazenda	7	Universidade Estadual	14
Agricultura e Abastecimento	8	Universidade Estadual Paulista	15
Educação	8	Ministério Público	16
Saúde	10	Editais	19
Energia	—	Concursos	21
Transportes	13	Diário dos Municípios	26
Administração e Modernização do Serviço Público	13	Partidos Políticos	—
Cultura	14	Ministérios e Órgãos Federais	32

LEI Nº 9.280, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

Autoriza a Fazenda do Estado a adotar medidas para alienação e concessão de uso de hotéis e balneários e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 22-12-95

Artigo 1º — ...
§ 4º — ..., na 3ª linha
Onde se lê: "... anteriores."
Leia-se: "... anteriores."
§ 5º — ..., na 1ª linha
Onde se lê: "... constantes do..."
Leia-se: "... constantes do..."
Artigo 3º — ...
VIII — ..., na 1ª linha
Onde se lê: "... ao exercício..."
Leia-se: "... ao exercício..."
Na 2ª linha
Onde se lê: "... instituir..."
Leia-se: "... instituir..."
No Anexo Único...
II — Hotéis...
I — ..., na 7ª linha
Onde se lê: "... Bragança..."
Leia-se: "... Bragança..."

LEI Nº 9.282, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995.

(Projeto de lei nº 144/94,
da Deputada Roseli Thomeu)

Retificação do D.O. de 23-12-95

Leia-se como segue e não como foi publicado
Dá denominação a Delegacia de ensino que especifica.

LEI Nº 9.286, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995

Confere personalidade jurídica ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo — IPEM/SP, e dá providências correlatas.

Retificação do D.O. de 23-12-95

Artigo 1º — ...
Parágrafo único — ..., na 1ª linha
Onde se lê: "... vincular-se-à..."
Leia-se: "... vincular-se-à..."

Artigo 2º — ...
Parágrafo único — ...
3 — ..., na 3ª linha
Onde se lê: "... Lei Federal..."
Leia-se: "... Lei federal..."

Artigo 4º — ...
VIII — ..., na 1ª linha
Onde se lê: "... receitas e eventuais."
Leia-se: "... receitas eventuais."

Artigo 8º — ...
VI — ..., na 1ª linha
Onde se lê: "... Defesa do consumidor..."
Leia-se: "... Defesa do Consumidor..."

Artigo 14 — ..., na 4ª linha
Onde se lê: "... Lei Federal..."
Leia-se: "... Lei federal..."

ANEXO II

a que se refere o artigo 3º da Lei nº 9.289, de 26 de dezembro de 1995

SECRETARIAS DE ESTADO	SISTEMA TRIBUTÓRIO		FAZENDA	GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL	TOTAL DO ESTADO
	E. N.	L. C.					
CHEFE DE ESCRITÓRIO DO GOVERNO	COMISSÃO	712/93					1
CONTADOR ENCARGADO	COMISSÃO	700/92					8
CONTROLADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL I	COMISSÃO	700/92					37
CONTROLADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL II	COMISSÃO	700/92					260
CONTROLADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL III	COMISSÃO	700/92					34
DIRETOR GERAL		712/93					1
ENCARGADO DE TURMA	COMISSÃO	712/93					1
TOTAL			339	1	1	1	342

ANEXO III

a que se refere o artigo 5º da Lei nº 9.289, de 26 de dezembro de 1995
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	SISTEMA TRIBUTÓRIO		QUANTIDADE	
	L. V.	L. C.	CARGOS	FUNÇÕES
COORDENADOR PEDAGÓGICO		444/95	25	—
VISITADOR SANITÁRIO	INTERMEDIÁRIO	674/92	—	22
OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	ELEMENTAR	712/93	23	23
TRABALHADOR BRASILEIRO	ELEMENTAR	712/93	11	3
CHEFE ADMINISTRATIVO	INTERMEDIÁRIO	712/93	797	319
AGENTE ADMINISTRATIVO DE ENSINO	INTERMEDIÁRIO	712/93	22	—
ALMOXARFE	INTERMEDIÁRIO	712/93	—	12
SECRETÁRIO DE ESCOLA	INTERMEDIÁRIO	712/93	—	414
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIVERSITÁRIO	712/93	5	—
TOTAL			880	793

LEI Nº 9.289, 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a criação e a extinção dos cargos e das funções-atividades que especifica e dá providências correlatas.

Retificação do D.O. de 27-12-95

Artigo 3º — ..., na 3ª linha
Onde se lê: "... Gestão Estratégica..."
Leia-se: "... Gestão Estratégica..."

LEI Nº 9.295, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

(Projeto de lei nº 241/95,
do deputado Toninho Ribas — PTB)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado no Município de Cajamar

Retificação do D.O. de 27-12-95

Artigo 1º — ..., na 1ª linha
Onde se lê: "... Prof. ..."
Leia-se: "... Prof? ..."

LEI Nº 9.296, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

(Projeto de lei nº 279/95,
do deputado Vitor Sapienza — PMDB)

Dá denominação à Delegacia de Ensino de Jales

Retificação do D.O. de 27-12-95

Leia-se como segue e não como foi publicado
Teresa Roserley Neubauer da Silva — Secretária da Educação

LEI Nº 9.297, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 (Projeto de lei nº 109/95, do deputado José Carlos Tardelli — PFL)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itapetininga

Retificação do D.O. de 27-12-95

Leia-se como segue e não como foi publicado
Teresa Roserley Neubauer da Silva — Secretária da Educação

LEI Nº 9.303, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 (Projeto de lei nº 335/95, do deputado Israel Zekcer — PTB) Retificação do D.O. de 27-12-95

Leia-se como segue e não como foi publicado

Dá denominação ao viaduto localizado na altura do km 18 da SP-225

LEI Nº 9.304, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 Retificação do D.O. de 27-12-95

Leia-se como segue e não como foi publicado

(Projeto de lei nº 364/95,
da deputada Célia Leão — PSDB)

LEI Nº 9.306, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995. (Projeto de lei nº 580/95, do deputado Renato Amary — PSDB)

Altera a Lei nº 8.768, de 8 de abril de 1994

Retificação do D.O. de 27-12-95

Artigo 1º — ..., na 1ª linha
Onde se lê: "... Lei 8.768..."
Leia-se: "... Lei nº 8.768..."